

## Atos do Poder Executivo

### Categoria 2 – Coletivos/Grupos Culturais

Agente Cultural	Protocolo
Layla dos Santos Lucio Lima	39.126
Thiego Samuel Pinheiro Torres	40.353
Adonai Jesus Batista	40.366
Neide de Camargo Carvalho	40.428
Wagner Oliveira Ferreira	40.572
Domingas Aparecida Gervásio	40.630
Associação Incubadora de Artistas	40.592
Diego Vinicius da Silva	40.816
Gremio Recreativo Cultural Escola de Samba Independência	40.935
Amaro José Da Silva	41.027
Amanda do Rosário Oliveira	41.070
Lilian Vogel	41.073
Jordy Moreto de Siqueira	41.076
Silmara Duarte Canuto	41.121
Gianmarco Bisaglia	41.133
Associação dos Proprietários e Amigos do Solar C.M.J. Ferraz	41.138
Kathya Gonçalves Silva	41.143
Awete Centro de Educação Integral	41.152
Daniela Alves de Souza	41.166
Gabriela Gonçalves Bonillo	41.193

Seguindo as etapas previstas no Edital, os projetos serão encaminhados a Comissão de Análise do Mérito Cultural, composta por 3 (três) Pareceristas externos credenciados pelo Edital n.º 012/23, Processo Administrativo n.º 48.163/23.

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Atibaia.

### Comissão de Análise e Verificação dos Documentos

José Deoclácio Dinis Novais  
Fabiana Pontes Leite  
Willian Oliveira Cruz

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz  
**Secretária de Cultura**

### Chamamento Público 003/24 – Fomento a Projetos Continuados e Novos Projetos de Pontos de Cultura da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei n.º 14.399/22) e Política Nacional Cultura Viva (Lei n.º 13.018/22)

A Comissão de Análise e Verificação da Documentação dos Editais da PNAB, nomeada pela Portaria n.º 5.029/24-GP, após a análise dos recursos, atendendo às exigências estabelecidas no Edital, torna pública a lista final das Entidades Culturais que tiveram as inscrições **DEFERIDAS**.

Entidade Cultural	Protocolo
Mater Dei-Cam - Casa de Apoio à Menina	41.154

Seguindo as etapas previstas no Edital:

11.2 A Seleção dos projetos inscritos neste edital será realizada por uma Comissão de Seleção paritária (ou seja, metade do Poder Executivo e metade da sociedade civil), os representantes do poder

público serão nomeados pela Secretária Municipal de Cultura, e os representantes da sociedade civil serão convocados por meio do Edital de Credenciamento de Pareceristas n.º 012/23 Processo Administrativo 48.163/23, e ao menos um deverá ter comprovada trajetória ligada às culturas populares e tradicionais.

11.12 O resultado preliminar da Etapa de Seleção será publicado no Diário Oficial do Município de Atibaia.

### Comissão de Análise e Verificação dos Documentos

José Deoclácio Dinis Novais  
Fabiana Pontes Leite  
Willian Oliveira Cruz

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz  
**Secretária de Cultura**

### Chamamento Público 004/24 – Premiação de Pontos de Cultura da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei n.º 14.399/22) e Política Nacional Cultura Viva (Lei n.º 13.018/22)

A Comissão de Análise e Verificação da Documentação dos Editais da PNAB, nomeada pela Portaria n.º 5.029/24-GP, após a análise dos recursos, atendendo às exigências estabelecidas no Edital, torna pública a lista final das Entidades/Coletivos Culturais que tiveram as inscrições **DEFERIDAS**.

Entidade/Coletivo Cultural	Protocolo
Oficina Cambará	39.563
Território das Artes Caravan Maschera	40.851
Caabem - Casa de Apoio Amigos do Bem	40.833
Associação Circo Teatro de Lona do Sabonete	40.991
Instituto de Arte e Cultura Garatuja	41.048
Associação Incubadora de Artistas	41.078
Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Independência	41.103
Associação Cultural Negra Visão	41.113
Grupo Raízes de Atibaia	41.141
Coletivo de Hip-Hp Império Crew	41.140
Associação dos Proprietários e Amigos do Solar C.M.J. Ferraz	41.172

Seguindo as etapas previstas no Edital:

11.2 A Seleção dos projetos inscritos neste edital será realizada por uma Comissão de Seleção paritária (ou seja, metade do Poder Executivo e metade da sociedade civil), os representantes do poder público serão nomeados pela Secretária Municipal de Cultura, e os representantes da sociedade civil serão convocados por meio do Edital de Credenciamento de Pareceristas n.º 012/23 Processo Administrativo 48.163/23, e ao menos um deverá ter comprovada trajetória ligada às culturas populares e tradicionais.

11.12 O resultado preliminar da Etapa de Seleção será publicado no Diário Oficial do Município de Atibaia.

### Comissão de Análise e Verificação dos Documentos

José Deoclácio Dinis Novais  
Fabiana Pontes Leite  
Willian Oliveira Cruz

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz  
**Secretária de Cultura**